



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Decreto nº 7.562 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.110,00
- ✓ Decreto nº 7.563 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00
- ✓ Portaria nº 440 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 441 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 442 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 443 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 444 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 445 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 446 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 447 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 448 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 449 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 450 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 451 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 452 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 453 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 454 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 455 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 456 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 457 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 458 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 459 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 460 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 461 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 462 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 463 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 464 - Concede férias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Decreto nº 7.562, de 19 de novembro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.110,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2602, de 19 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

**Art.: 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.110,00 (Dois Mil Cento e Dez Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.04 - ENSINO GERAL  
12 - EDUCACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0000 - PROGRAMA OPERACOES ESPECIAIS  
2.156 - PAGAMENTO DE DESPESA BANCARIAS  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
147.00 - Transferência do Salário-Educação Valor: 60,00 (Sessenta Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09.00 - SECR. MUN.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
02.09.02 - ESPORTE  
27 - DESPORTO E LAZER  
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
0031 - PROGRAMA ESPORTE TOTAL  
2.441 - MAN.VEIC., AQ.MAT/UNIF.ESPORT.TROFEUS/MEDALHAS E TRANSP/LANCHES P/ATLETAS QUE REPRES.O MUN. EM COMPETICOES ESPORTIVA, AD.DESP. VIAGENS E OUTRAS  
3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.050,00 (Dois Mil Cinquenta Reais)

**TOTAL: 2.110,00**

**Art.: 2º** Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
02.05.04 - ENSINO GERAL  
12 - EDUCACAO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0013 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR  
2.212 - MAN.DE VEICULOS, GARAGEM E ATIV.DO TRANSP.ESCOLAR  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
147.00 - Transferência do Salário-Educação Valor: 60,00 (Sessenta Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09.00 - SECR. MUN.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
02.09.02 - ESPORTE  
27 - DESPORTO E LAZER  
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
0031 - PROGRAMA ESPORTE TOTAL





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.441 - MAN.VEIC., AQ.MAT/UNIF.ESPORT.TROFEUS/MEDALHAS E TRANSP/LANCHES P/ATLETAS QUE REPRES.O MUN. EM COMPETICOES ESPORTIVA, AD.DESP. VIAGENS E OUTRAS  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.050,00 (Dois Mil Cinquenta Reais)

**TOTAL: 2.110,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 19 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 7.563, de 19 de novembro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2.602, de 19 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente da Câmara:

01 – Câmara Municipal  
02 – Secretaria da Câmara  
01 – Legislativa  
031 – Ação Legislativa  
0001 – Apoio Administrativo  
4.006 – Indenizações e Restituições  
33.90.30.00 – Despesas com Indenizações e Restituições..... **RS 8.000,00**

**TOTAL.....RS 8.000,00**

Fonte de Recurso:

100 – Recursos Ordinários

**Art. 2º** Como recursos necessários á abertura do crédito adicional suplementar, demonstrado no art. 1º, deste decreto, fica anulada parcial a seguinte dotação constante no orçamento vigente da Câmara, nos moldes da Lei nº 4.320/64:

01 – Câmara Municipal  
02 – Secretaria da Câmara  
01 – Legislativa  
031 – Ação Legislativa  
0001 – Apoio Administrativo  
3.008 – Aquisição de Veículo  
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....**RS 8.000,00**

**TOTAL.....RS 8.000,00**

Fonte de Recurso:

100 – Recursos Ordinários



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:** BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º** Fica alterado o preâmbulo do Decreto 7.536, de 22 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2.602, de 19 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** A alteração contida no artigo anterior fica remetida ao Decreto 7.736/2018, retroagindo seus efeitos a data de sua publicação.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 19 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 440, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Cláudia Alexandre do Carmo, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 441, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maria José Francisco Gouvêa, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Portaria nº 442, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maria José Francisco Gouvêa, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 443, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Janete Aparecida Mantovani, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 444, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Janete Aparecida Mantovani, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Portaria nº 445, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Vera Aparecida Gonçalves Andrade, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 446, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Cláudia Aparecida Barbosa Naves, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 447, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Luciene Aparecida Buril Borges, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 448, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Ana Lúcia de Souza, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 449, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Christiane Naves Alcântara, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 450, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:** BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Doriana Aparecida Morais da Costa, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 451, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Dulce Corrêa de Almeida, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 452, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Elizabeth Aparecida Damaceno, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 453, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,







# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Marciana Galdino Costa, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 454, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Patrícia de Cássia Ramos Freire, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 455, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Silmara de Cássia Milani Galvão, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 456, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Terezinha do Carmo Evangelista, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 457, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Adriana Aparecida de Oliveira, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 458, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Cleonara de Fátima Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Portaria nº 459, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### resolve:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Edimagda de Jesus Francisco Costa, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 460, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### resolve:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Edylaine Aparecida de Souza Ferreira, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 461, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### resolve:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Janete Aparecida de Souza, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Portaria nº 462, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Lílian Maria Vilela Naves, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 463, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maraisa Virgolino da Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 464, de 20 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Marcileni Aparecida Candido, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0425

13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 20 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

LEGALIDADE  
&  
TRANSPARÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:** BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)